

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 131, de 05 de setembro de 2023.....	1
LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2023	2

GABINETE

DECRETO Nº 131, de 05 de setembro de 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado “**Ponto Facultativo**”, nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O ponto facultativo não abrange os serviços de caráter essencial, cabendo às secretarias municipais providenciar as escalas de serviços, onde serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, assistência social, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd80308f52e178b574752b7f88d920ff85b84ca1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040401/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: AUTO PEÇAS.COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, estabelecida na Rua Genésio Carvalho, nº 11, Centro, CEP 65.740-000, Esperantinópolis/MA, representada pela Sr. José Ribeiro Filho, portador do CPF nº ***.355.053-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de setembro de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023 – GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 040401/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ Nº 17.658.963/0001-80

CONTRATADO: AUTO PEÇAS .COM LTDA.

CNPJ Nº 13.702.353/0001-85

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para veículos de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Poção de Pedras/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd80308f52e178b574752b7f88d920ff85b84ca1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0093 – Programa Bolsa Família

Atividade: 2.078 – Manutenção e Func. Do Programa Auxílio Brasil- Bolsa Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

O valor anual estimado para prestação de serviços de manutenção é de **R\$ 157.608,64** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O valor anual estimado para o fornecimento de peças é de **R\$ 86.041,51** (oitenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Valor Total: R\$ 243.650,15 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Francisca Bandeira Câmara como Contratante e pela empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA, representado pelo Sr. José Ribeiro Filho como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd80308f52e178b574752b7f88d920ff85b84ca1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

